

ATA N.º 03/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 2026

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas e sete minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Afonso Jorge da Silva Brandão, José Carlos Matias de Sousa, Roberto José Lopes Cortegano, José Paulo Barão Garcia, José Calado Gertrudes, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Fernanda Manuela Almeida Pésinho.

A **Sra. Presidente**, após cumprimentar todos os presentes, esclarece que a presente reunião estava inicialmente prevista realizar-se na União de Freguesias de Poceirão e Marateca, mais concretamente na localidade da Asseiceira, no âmbito da semana dedicada à Freguesia de Poceirão, durante a qual se encontram a decorrer várias das iniciativas constantes do respetivo programa.

Dá nota que, devido às condições climatéricas adversas que se fizeram sentir, foi impossível realizar a reunião na data prevista, pelo que teve de ser alterada e reagendada para o dia de hoje.

Nesse sentido, ficou acordado com a União de Freguesias de Poceirão e Marateca que a próxima reunião de Câmara Municipal do mês de fevereiro será realizada na Asseiceira, mantendo-se assim o propósito de aproximar a atividade municipal àquela freguesia.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Representação institucional – atualização dos representantes na BAD – Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação

PONTO 2 – Equipas de Intervenção Permanente (EIP) – Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela, Pinhal Novo e Águas de Moura - Atualização

PONTO 3 – Renovação do protocolo de colaboração para apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes

PONTO 4 – 1ª Alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026-2030

PONTO 5 – Atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade

PONTO 6 – Autorização para abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público

PONTO 7 – Contratos de prestação de serviços (Avenças) – Autorização genérica para a respetiva celebração

PONTO 8 – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento cultural, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Ratificação

PONTO 9 – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo cultura, desportivo e juvenil, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro, logístico e cedência precária de domínio público ao Grupo Carnavalesco Amigos de Baco para a realização do Carnaval 2026, em Pinhal Novo

PONTO 11 – Atribuição de apoio logístico, cedência de instalações e cedência precária de domínio público à Associação das Festas Populares de Pinhal Novo – Desenvolvimento e Cultural Local para realização do Carnaval 2026, em Pinhal Novo

PONTO 12 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Associação Académica Pinhalnovense para apoio à organização da Fase Final Distrital Sub14 Masculinos e Femininos em Basquetebol, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Desportivo do Basquetebol

PONTO 13 – Concurso Público para a empreitada de reabilitação do edifício da Coopinhal para instalação de serviços - Adjudicação

PONTO 14 – Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Palmela e a Associação de Hotelaria Restauração e Similares de Portugal – AHRESP - Ratificação

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria de processos do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 22/01/2026 a 03/02/2026.

Atos praticados por delegação e (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos atos praticados em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, pela Sra. Presidente, pelo Sr. Vereador José Carlos Sousa e pela Diretora do Departamento, Dra. Teresa Palaio Pereira no período compreendido entre 15/01/2026 a 02/02/2026.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos e Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados pelo Sr. Vereador Paulo Garcia, no âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos e do Departamento de Administração Urbanística, no período compreendido entre 20/01/2026 a 03/02/2026.

Atos praticados por delegação de competências - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados pelo Diretor de Departamento, Dr. Paulo Pacheco, no âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 13/01/2026 a 03/02/2026.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

A **Sra. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 21/01/2026 a 03/02/2026, no valor de 2.286.100,85 € (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cem euros e oitenta e cinco cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 5.

Tesouraria

Balancete

A **Sra. Presidente** informa que o balancete do dia 04/02/2026, apresenta um saldo de 22.471.120,73 € (vinte e dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, cento e vinte euros e setenta e três cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 19.377.062,70 € (dezanove milhões, trezentos e setenta e sete mil, sessenta e dois euros e setenta cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 3.094.058,03 € (três milhões, noventa e quatro mil, cinquenta e oito euros e três cêntimos).

Contratos de Avença e de tarefa

A **Sra. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal da relação de contratos de avença e de tarefas celebrados, no período compreendido entre 01/01/2026 a 31/01/2026, ao abrigo da autorização genérica de dispensa de parecer prévio favorável do órgão executivo, com indicação dos respetivos valores de adjudicação, adjudicatárias/os e cabimento orçamental, em cumprimento da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada a 22 de janeiro de 2025. A lista fica anexada a esta ata como documento n.º 6.

A **Sra. Presidente** antes de passar à votação da admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, das saudações, partilha o ponto de situação sobre as intempéries no concelho.

Informa que, nos últimos dias, se tem verificado um conjunto significativo de ocorrências relacionadas com as intempéries que se fizeram sentir um pouco por todo o país, tendo estas sido particularmente severas e violentas em determinadas regiões. No que respeita ao concelho de Palmela, dá nota que os efeitos não se têm revelado tão intensos quando comparados com outras zonas do território nacional, embora, ainda assim, se registem diversas situações que importa reportar e acompanhar com a devida atenção.

Partilha que, entre 28 de janeiro e 5 de fevereiro, as duas depressões originaram uma precipitação muito intensa e persistente, vento forte e elevada instabilidade atmosférica (na noite de 28 de janeiro foram registadas rajadas na estação meteorológica do Castelo de Palmela na ordem dos 135 km/h), sendo que o período mais crítico foi a madrugada com a queda de várias centenas de árvores, postes de comunicação e telecomunicações, vários movimentos de terra e inundações, com centenas de munícipes afetados.

Transmite que, durante esse período, as ocorrências procuraram ser acompanhadas pelos serviços municipais – Serviço Municipal de Proteção Civil e várias unidades orgânicas da Câmara Municipal -, e pelos vários Bombeiros do concelho, contando também com o envolvimento da GNR em muitas ações que implicaram cortes de estrada e noutras situações difíceis.

Refere que, na noite de 28 e 29 de janeiro, registaram-se 123 quedas de árvores, 4 movimentos de terra, 4 inundações, 41 quedas de estruturas e diversas intervenções de limpeza das vias, sendo que uma área que ainda se encontra por contabilizar o Parque Venâncio Ribeiro da Costa onde estimam ser cerca de duas centenas de árvores caídas ou em risco de queda.

Menciona que, no dia 3 de fevereiro, com a depressão Leonardo, existiu uma persistência de precipitação (moderada a forte), várias rajadas de vento sem ultrapassarem os 90 km/h, que ocorreu em acumulação à depressão anterior, pelo que as consequências são cumulativamente mais graves. Transmite que também registaram a queda de várias árvores, movimentos de terra, 50 inundações, várias estradas cortadas – Estrada Nacional n.º 5, Estrada Nacional 252, Estrada Nacional 379; Estrada Nacional 379-2 -, assim como várias estradas municipais e ruas na zona da Lagoinha, em Brejos do Assa, e na freguesia de Poceirão e Marateca. Destaca uma ocorrência, na Baixa de Palmela, com a necessidade de corte na Rua da Ribeira, devido a um deslizamento de terras com derrocada parcial. Dá nota que, durante a noite de 4 de fevereiro, procedeu-se à retirada de cerca de 20 animais de um canil privado. Informa que, apesar de todas as dificuldades, foram os serviços municipais – o CROA e o Serviço Municipal de Proteção Civil, com a ajuda dos Bombeiros Voluntários de Águas de Moura, que conseguiram retirar os animais que corriam sérios riscos. Mais informa que foram, provisoriamente, colocados nas instalações do CROA e está a ser averiguada a possibilidade de os deslocar, durante os próximos dias, para outras instituições com melhores condições, de forma a acolherem todos estes animais, porque as condições climáticas não se vão alterar.

Em relação a consequências nos agregados familiares, dá nota que tiveram a necessidade de acudir dois agregados familiares, com a intervenção do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social a pessoas que ficaram desalojadas, sendo um agregado familiar da Rua Pinhal da Salgueirinha, com 5 pessoas desalojadas, e outro em Brejos do Poço, na Rua Custódio Inácio, com 3 pessoas desalojadas, tendo sido instaladas numa unidade hoteleira no concelho, com acompanhamento por parte da equipa municipal.

Informa que se registaram outras ocorrências, nomeadamente nas escolas do concelho, com quedas de árvores e danos em alguns edifícios nos seguintes equipamentos: Escola Secundária de Palmela, Escola Básica João Eduardo Xavier, Escola Básica José Saramago, Escola Básica António Santos Jorge, Escola Básica de Cabanas e Escola Básica Hermenegildo Capelo.

Sublinha ainda que continuam a acompanhar a evolução das condições climáticas e que o Plano de Prevenção Distrital está ativado, porque mais do que três municípios desencadearam o seu plano local, sobretudo os que têm relação direta com as bacias hidrográficas e particularmente, a do Rio Tejo. Informa que, para já, Palmela não ativou o seu plano de emergência, mas estão atentos, a monitorizar e a avaliar com a Comissão Municipal de Proteção Civil.

Reforça que existe um trabalho incansável por parte de várias unidades orgânicas da Câmara Municipal, nomeadamente a DIVEP (Divisão de Infraestruturas Viárias e Espaço Público), a DSU (Divisão de Serviços Urbanos), DAPL (Divisão de Apoio à Produção e Logística), DA (Divisão de Águas, bem como de todos os trabalhadores ligados ao CROA (Centro de Recolha Oficial de Animais).

Considera que os bombeiros são, de entre todos, os mais sacrificados e, mais uma vez, afirma que são a grande figura da proteção civil, da defesa e do auxílio nos territórios.

Refere que durante a semana conseguiram realizar algumas atividades previstas na freguesia, tendo deixado por realizar e adiado as reuniões com a Associação da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão e com todo o movimento associativo que estava agendado. Transmite que foi possível realizar algumas reuniões, sobretudo com a Junta de Freguesia, no Parque Mário Bento e efetuar a visita a algumas das empresas e comércio local, a obras em curso no âmbito da Operação Integrada Local – Poceirão e Marateca, que estão em fase de conclusão, nomeadamente o Posto da GNR, tendo terminado com a visita à Adega Monte Maneta.

Termina referindo que vão retomar, na próxima semana, para realizar as reuniões que foram adiadas.

A **Sra. Presidente** passa à votação à admissão das seguintes saudações:

. **Saudação** (Daniel Ducatti) - dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Heiser Santos) – dos/as Eleitos/as da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Cláudia Silva) – dos/as Eleitos/as da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Rita Lourenço) – dos/as Eleitos/as da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta todos os presentes e apresenta as saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (Daniel Ducatti) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«Daniel Ducatti, residente em Pinhal Novo e atleta da Crucial Simplicity Associação Desportiva (Panteras Negras), de Pinhal Novo, venceu a Medalha de Ouro, no escalão Juvenil, Faixa Branca, Heavy (84,3kg), no European Jiu-Jitsu IBJJF Championship 2026, que se realizou entre os dias 15 e 24 de janeiro, em Odivelas.

Reunida a 5 de fevereiro de 2026, a Câmara Municipal de Palmela saúda o atleta Daniel Ducatti pelo título alcançado e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, o seu clube e a modalidade.»

. Saudação (Heiser Santos) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«Heiser Santos, residente em Pinhal Novo e atleta da Crucial Simplicity Associação Desportiva (Panteras Negras), de Pinhal Novo, venceu a medalha de Ouro, no escalão Master 2, Faixa Azul, Ultra Heavy, no European Jiu-Jitsu IBJJF Championship 2026, que se realizou entre os dias 15 e 24 de janeiro, em Odivelas.

Heiser Santos foi agraciado com a Medalha Municipal de Mérito Grau Ouro em 2024.

Reunida a 5 de fevereiro de 2026, a Câmara Municipal de Palmela saúda o atleta Heiser Santos pelo título alcançado e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, o seu clube e a modalidade.»

. Saudação (Cláudia Silva) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«Cláudia Silva, nadadora da Palmela Desporto, EM, sagrou-se Campeã Nacional de Natação, no escalão Masters G, na prova de 50m bruços no Open Masters Inverno/Campeonato Nacional Masters Inverno, que se realizou entre os dias 23 e 25 de janeiro, em Torres Novas.

Para além do título nacional, a atleta sagrou-se ainda Vice-Campeã Nacional nas provas de 100m livres e nos 200m livres, sendo 3.ª classificada nos 50m livres.

Reunida a 5 de fevereiro de 2026, a Câmara Municipal de Palmela saúda a nadadora Cláudia Silva pelo título nacional alcançado e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, a Palmela Desporto e a modalidade.»

. Saudação (Rita Lourenço) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«Rita Lourenço conquistou o título de Campeã Nacional de Cadetes em Judo (-57 kg) no campeonato AS Nacional de Cadetes 2026, realizado a 24 de janeiro, em Aveiro.

Para além do título nacional, que repete pelo terceiro ano consecutivo, a atleta sagrou-se ainda Vice-Campeã Nacional por equipas, ao serviço da Sociedade União Sintrense, no Campeonato Nacional de Equipas Cadetes 2026, que se realizou também em Aveiro, no dia 25 de janeiro

A judoca, residente em Vila Amélia, Freguesia de Quinta do Anjo, começou o seu percurso no Programa de Desenvolvimento do Judo, na *St. Peter's School*, tendo sido agraciada com a Medalha Municipal de Mérito Grau Cobre em 2024.

Reunida a 5 de fevereiro de 2026, a Câmara Municipal de Palmela saúda a judoca Rita Lourenço pelo título nacional alcançado e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela e a modalidade.»

A **Sra. Presidente** passa à votação individual de cada saudação.

Submetida a votação a Saudação (Daniel Ducatti) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a Saudação (Heiser Santos) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a Saudação (Cláudia Silva) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a Saudação (Rita Lourenço) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. Silves – Capital da Laranja – Participação na Mostra da Laranja de Silves – O Sr. Vereador Pedro Taleço cumprimenta todos os presentes e dá nota que, no âmbito do protocolo de parceria celebrado entre os Municípios de Palmela e de Silves, a Câmara Municipal de Palmela foi convidada a estar presente na 10.ª Mostra Silves – Capital da Laranja, que se realiza nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro, num espaço institucional partilhado com o Município de Silves.

Considera que, com o objetivo de potenciar a visita ao concelho de Palmela, a participação representa uma excelente oportunidade para dar a conhecer o património e os produtos endógenos, proporcionar momentos de degustação de Moscatel de Setúbal e Fogaça de Palmela, bem como divulgar o calendário anual de eventos.

Acrescenta que a participação visa igualmente a realização de contactos com agentes económicos, tanto em matéria de turismo, como de desenvolvimento económico.

Refere que o evento, de promoção da marca «Silves Capital da Laranja», que é visitado por milhares de pessoas, maioritariamente residentes e turistas estrangeiros de férias no Algarve, afirma-se, atualmente, como um dos maiores eventos de promoção dos produtos endógenos da região Algarvia.

Conclui referindo que a presença de Palmela no certame tem como missão valorizar e promover o território no principal destino turístico nacional, o Algarve.

. Intempéries e Rua Fernando Pessoa, em Quinta do Anjo – O Sr. Vereador Afonso Brandão cumprimenta todos os presentes e expressa o agradecimento a todos os intervenientes que estiveram no ativo na tentativa de atenuar o problema da intempérie, nomeadamente aos Bombeiros, à Proteção Civil, aos funcionários da Câmara Municipal.

Dá nota que, das muitas situações que lhes foram chegando, das quais compreendem que não se consegue ainda resolver, estão relacionadas com os buracos nas estradas, os quais têm que esperar que o tempo melhore para poder intervir. Alerta para a situação na Rua Fernando Pessoa, na Quinta do Anjo, que os preocupa bastante, onde alguns moradores ficaram retidos em casa porque, segundo lhe foi relatado, a caixa de esgoto é a mesma que a das águas pluviais, que, com a elevada precipitação, causou um problema com os esgotos a irem para a via pública. Solicita que se faça uma vistoria à situação e uma intervenção de fundo assim que possível.

A **Sra. Presidente** agradece e regista a situação.

. Intempéries e deposição de lixo em Brejos do Assa – O Sr. Vereador Roberto Cortegano cumprimenta todos os presentes e deixa uma palavra de profundo agradecimento a todos aqueles que têm ajudado a atravessar a calamidade que se abateu no país e no concelho, desde a Proteção Civil, Bombeiros, forças de segurança, autarcas, serviços municipais e também à população civil, nomeadamente voluntários que ajudam nessas alturas, pois têm que se lembrar que todos são proteção civil e todos têm o dever de ajudar naquilo que conseguem e zelar para que se tenha a segurança possível, até que passe a intempérie que ainda vai demorar alguns dias. Regista que existem muito eventos com a intempérie que se tem abatido e refere que, depois, podem fazer um balanço e relatar o que vão detetando.

Apresenta uma situação que não está relacionada propriamente com a calamidade, que lhe foi relatada por um munícipe nos últimos dias. Transmite que um munícipe de Brejos do Assa alerta que o Chafariz existente, no cruzamento das padeiras com a Estrada de Algeruz, já tem algumas décadas e é um local que merecia alguma nobreza e tratamento, pois está completamente ao abandono, que leva a que no local já exista uma lixeira, onde toda a gente aproveita para ir depositar o lixo, estando com muito mau aspeto (tem fotografias que entrega).

A **Sra. Presidente** passa a palavra ao Eng. Carlos Caçoete responsável pelo Serviço Municipal de Proteção Civil de Palmela, para prestar esclarecimentos quanto à questão colocada sobre o Bairro Assunção Piedade (Rua Fernando Pessoa, em Quinta do Anjo).

O **Eng.º Carlos Caçoete** cumprimenta todos os presentes e informa que se deslocaram ao local para averiguar a situação, tendo sido constatar que o coletor do emissário da Simarsul, embora seja partilhado com o Município de Palmela, se encontra implantado em território do Município do Barreiro.

Refere que, na altura, o assunto foi devidamente encaminhado através do Serviço Municipal de Proteção Civil, tendo sido dado conhecimento às entidades competentes. Acrescenta que os serviços do Município do Barreiro já se deslocaram ao local, no dia de hoje, para avaliar a ocorrência e assume que desconhece se a mesma já se encontra totalmente resolvida. Ainda assim, assegura que, caso se revele necessário, será efetuado novo reforço do pedido de intervenção junto do Município do Barreiro, no sentido de garantir a célere resolução do problema.

Sobre a colocação dos lixos no Chafariz em Brejos do Assa, a **Sra. Presidente** desconhece se existe identificação, pelo que irá verificar a situação. Refere que o problema não é apenas com a questão de deposição de lixo, mas também o estado do próprio Chafariz.

A **Sra. Presidente** passa a palavra à **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** para esclarecimentos.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** esclarece que, relativamente à deposição ilegal dos resíduos, durante o mandato anterior, enquanto acompanhou diretamente a situação, foram envidados todos os esforços possíveis para tentar resolver o problema, tendo em conta os sucessivos atos de falta de civismo por parte de alguns cidadãos.

Refere que, numa fase inicial, o local dispunha de contentores destinados à deposição de resíduos e informa que, devido à persistente falta de cidadania e à prática reiterada de deposição ilegal, foi tomada a decisão de retirar os contentores, considerando que se trata de um Chafariz, com o objetivo de dignificar o espaço, preservar o seu valor e melhorar o seu aspeto geral. Dá nota que, apesar da remoção do contentor, a situação não se alterou, pois as pessoas continuaram a depositar resíduos no local, ignorando as regras estabelecidas e demonstrando total desrespeito pelas normas básicas de boa cidadania. Transmite que, perante essa realidade, optou-se por reinstalar o contentor, na tentativa de mitigar o problema e, mesmo assim, a situação mantém-se inalterada, verificando-se que continuam a ocorrer deposições inadequadas, sem qualquer respeito pelas regras e pelo espaço público.

Quanto ao estado do Chafariz a **Sra. Presidente** dá nota que a situação já se encontra referenciada e a Junta da Freguesia de Palmela tem essa tarefa para intervir. Refere que irão verificar se, depois do período de intempérie que se atravessa, existe alguma condição para intervir na própria estrutura.

. European Jiu-Jitsu IBJJF Championshio 2026 – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho dá nota que se realizaram, entre os dias 15 e 24 de janeiro, em Odivelas, o European Jiu-Jitsu IBJJF Championship 2026, no qual participaram 9 atletas da Crucial Simplicity Associação Desportiva (Panteras Negras), de Pinhal Novo, destacando-se as três medalhas de bronze alcançadas por:

- Alcino Cristóvão (Juvenil, faixa branca)
- Francisco Silva (Juvenil, faixa azul)
- Nuno Oliveira (Master 2, faixa azul).

. Estágio da seleção nacional de águas abertas – Natação – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho dá nota que a nadadora Sara Alves voltou a ser convocada para participar num estágio da seleção nacional de águas abertas.

Informa que este estágio, que contou com a presença dos/as 24 melhores nadadores/as nacionais, decorreu entre os dias 16 e 18 de janeiro, no centro de alto rendimento em Rio Maior, servindo de preparação para o Campeonato Nacional de longa distância, que se realiza em Coimbra no dia 14 de fevereiro.

ORDEM DO DIA

A Sra. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Gabinete de Apoio à Presidência

Pela **Sra. Presidente** é apresentada a seguinte proposta.

PONTO 1 – Representação institucional: atualização dos representantes na BAD – Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação

PROPOSTA N.º GAP 01_03-26:

«Por adesão voluntária, devidamente caucionada pelos órgãos autárquicos competentes, o Município de Palmela integra diversas entidades de direito público e privado, bem como de organismos de gestão e/ou consultivos da administração central.

A fim de garantir uma participação e intervenção adequadas nas referidas entidades, foram designados, nos termos da lei, por proposta deliberada em reunião de Câmara de 19 de novembro de 2025, os representantes da Câmara Municipal.

Verificando-se a omissão, na proposta, da designação dos representantes do município na BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação, que a Câmara Municipal integrou formalmente em 2003, torna-se necessário proceder à designação dos representantes do Município nesta associação.

Face ao exposto, propõe-se, nos termos do disposto na alínea oo) do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designar a Sra. vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, para representar a Câmara Municipal na BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação, e a Dra. Teresa Susana Almeida de Melo Sampaio, Chefe da Divisão de Bibliotecas e Património Cultural, para a substituir nas suas faltas ou impedimentos.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Não participam na votação o Sr. Vereador Paulo Garcia por se encontrar ausente. Aprovado em minuta.

Serviço Municipal de Proteção Civil

Pela **Sra. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas.

PONTO 2 – Equipas de Intervenção Permanente (EIP) – Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela, Pinhal Novo e Águas de Moura - Atualização

PROPOSTA N.º SMPC 01_03-26:

«Fruto dos protocolos celebrados entre as três Associações de Bombeiros, a Câmara Municipal e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a resposta dada à comunidade pelas Equipas de Intervenção Permanente – EIP nos domínios da segurança, prevenção e socorro, é bastante positiva.

Em 2022, as três Associações de Bombeiros, manifestaram interesse em constituir uma segunda EIP e cuja disponibilidade foi prontamente outorgada pela Câmara Municipal, comunicando tal facto à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, que promoveu a sua aprovação.

O concelho de Palmela, que comporta vários riscos, já se constitui como um dos maiores territórios da Península de Setúbal, integrando o Parque Natural da Arrábida. Além disso, possui

vários riscos associados ao transporte de mercadorias perigosas nos eixos rodoviários e ferroviários, assim como integra diversos estabelecimentos industriais de grande relevância. Estes factos traduzem-se numa necessidade, por parte da Câmara Municipal de Palmela, de efetuar um esforço financeiro acrescido na área da proteção civil.

Assim, considerando:

- A existência de protocolos em vigor para a constituição das Equipas de Intervenção Permanente (EIP) nos corpos de bombeiros de Palmela, Pinhal Novo e Águas de Moura, celebrados entre as respetivas Associações Humanitárias de Bombeiros, a Câmara Municipal de Palmela e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
- Que cada EIP é composta por cinco elementos (1 chefe e 4 bombeiros), sendo a sua remuneração e outros encargos associados (taxa social única, subsídios, etc.), suportados em partes iguais entre a ANEPC e a Câmara Municipal;
- Que a remuneração dos elementos das EIP corresponde a um montante equivalente ao nível 6 da Tabela Remuneratória Única da Administração Pública, fixado em 983,01 € para o ano de 2026, acrescido do subsídio de alimentação no valor diário de 6,15 €;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a comparticipação destinada ao funcionamento das EIP, em 2026, no valor global de 287.640,42 € (duzentos e oitenta e sete mil seiscientos e quarenta euros e quarenta e dois cêntimos), de acordo com o quadro seguinte:

Associação	Elementos (EIP 1)	Elementos (EIP 2)	Valor (€)
Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela	5	5	95880,14 €
Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo	5	5	95880,14 €
Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura	5	5	95880,14 €
TOTAIS	15	15	287.640,42 €

Código Orçamental: 01.02.04/04.07.01

Código GOP: 1.2.1.01.001 2014 A 23»

Sobre a proposta de Equipas de Intervenção Permanente (EIP) – Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela, Pinhal Novo e Águas de Moura - Atualização, numerada SMPC 01_03-26, intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** começa por cumprimentar todos os presentes e manifesta a sua concordância com a proposta apresenta e sublinha que se trata de uma iniciativa bem-vinda e de grande relevância. Destaca como particularmente positivo o facto de a Câmara Municipal demonstrar disponibilidade permanente para apoiar os Bombeiros, permitindo que estes possam exercer funções durante 8 horas diárias, com financiamento assegurado pela autarquia e pela Autoridade Nacional.

Refere ainda que a situação atualmente vivida evidencia, de forma clara, a importância e a necessidade de reforçar os meios de proteção civil no território, considerando que esta área assume um papel fundamental no concelho. Salienta que as exigências crescentes e as circunstâncias que se têm verificado, reforçam a grande necessidade destes profissionais, cujo trabalho é essencial para garantir a segurança e o bem-estar da população.

Neste contexto, sugere a criação de uma terceira Equipa de Intervenção Permanente, com o objetivo de assegurar uma cobertura efetiva das 24 horas no âmbito da proteção civil do concelho, reforçando assim a capacidade de resposta e a prontidão dos serviços perante qualquer ocorrência.

A **Sra. Presidente** agradece a intervenção e manifesta compreensão relativamente à sugestão apresentada. Esclarece que a Câmara Municipal já assegura uma resposta reforçada, através do modelo atualmente em vigor, a qual resulta da articulação entre uma iniciativa anteriormente promovida pelo Município de Palmela — concretizada através da criação dos Grupos de Bombeiros Permanentes — e a coexistência das EIP – Equipas de Intervenção Permanente, bem como do apoio continuado aos referidos Grupos de Bombeiros Permanentes.

Explica que esta solução se traduz, na prática, no apoio a uma estrutura complementar que acresce às necessidades operacionais e à capacidade de resposta que os Bombeiros têm de garantir junto da comunidade. Embora não existam formalmente três Equipas de Intervenção Permanente, refere que existem três grupos que desempenham funções muito semelhantes, assegurando um trabalho articulado e eficaz, o que permite uma gestão adequada das necessidades ao longo das 24 horas do dia.

Sublinha que não se trata da criação de uma nova EIP, mas sim da manutenção de uma medida específica do concelho de Palmela, que foi considerada estratégica e adequada à realidade local. Entende que esta solução não é excessiva face às exigências existentes e manifesta concordância com a continuidade do modelo adotado.

O **Sr. Vereador José Calado** reforça que a existência de três equipas não constitui um excesso, mas corresponde a uma necessidade real e objetiva. Sublinha que, apesar da reconhecida importância das corporações de bombeiros, estas continuam a assentar, em grande medida, no regime de voluntariado. Observa que o voluntariado, pela sua própria natureza, depende da disponibilidade individual de cada voluntário, não sendo possível garantir, em todos os momentos, a presença imediata dos operacionais quando a situação o exige.

Salienta que, atualmente, as equipas são cada vez mais estruturadas e profissionalizadas, estando sujeitas ao cumprimento de horários definidos e a obrigações específicas de serviço. Considera que essa organização permite assegurar maior previsibilidade e capacidade de

resposta, algo que o modelo, exclusivamente voluntário, por si só, nem sempre consegue garantir.

Recorda ainda a sua experiência enquanto Presidente do Corpo de Bombeiros do Pinhal Novo, função que exerceu durante 12 anos, afirmando conhecer bem a realidade operacional destas estruturas. Explica que existem períodos do dia em que o número de bombeiros disponíveis é superior ao necessário e que existem faixas horárias em que o efetivo é, manifestamente, insuficiente para dar resposta às ocorrências, precisamente porque depende da disponibilidade dos voluntários.

Assim, considera que a existência de três equipas proporciona a possibilidade efetiva de assegurar uma cobertura contínua de 24 horas, garantindo uma resposta permanente e adequada às exigências da proteção civil. Defende que a realidade atual não permite que a proteção civil funcione, de forma eficaz, sem esta estrutura organizada, sendo a constituição de três equipas a solução mais ajustada para assegurar um serviço permanente, estável e capaz de responder às necessidades da população em qualquer momento do dia.

A **Sra. Presidente** agradece a intervenção e reforça que os Grupos de Bombeiros Permanentes atualmente financiados pelo Município são constituídos por elementos remunerados, que se encontram efetivamente ao serviço e sujeitos ao cumprimento obrigatório de horários definidos, garantindo assim uma resposta estruturada e permanente.

Reconhece que a capacidade de resposta, assente exclusivamente no voluntariado, é cada vez mais difícil de assegurar, realidade que motivou, desde logo, a criação do modelo de Grupos de Bombeiros Permanentes no concelho. Esclarece que esta solução foi implementada antes mesmo de a legislação vir a enquadrar formalmente as Equipas de Intervenção Permanente (EIP), tendo o Município optado por manter o modelo próprio, mesmo após a introdução desse novo enquadramento legal.

Salienta, no entanto, que a situação não é perfeita, sobretudo pelo facto de o funcionamento destas estruturas implicar uma comparticipação muito significativa por parte dos municípios, gerando uma dependência quase total do financiamento municipal. Embora exista comparticipação do Estado, no que respeita às Equipas de Intervenção Permanente, o mesmo não sucede relativamente aos Grupos de Bombeiros Permanentes, sendo o terceiro grupo integralmente suportado pelo orçamento municipal.

Conclui afirmando que compreende as palavras do **Sr. Vereador José Calado**, reconhecendo a pertinência das preocupações manifestadas e a importância de continuar a refletir sobre a sustentabilidade e o reforço do modelo existente.

PONTO 3 – Renovação do protocolo de colaboração para apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes

PROPOSTA N.º SMPC 02_03-26:

«O Município de Palmela tem sido precursor no desenvolvimento de parcerias e apoios às Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho, através da criação de instrumentos que, ao longo dos últimos anos, permitiram dotar os corpos de bombeiros de meios adequados e assegurar elevados níveis de prontidão na prestação de socorro à população. Neste contexto, foram celebrados protocolos de apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes (GBP) entre a Câmara Municipal de Palmela e as três Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho, os quais se têm revelado instrumentos fundamentais de resposta às comunidades, nos domínios da segurança, prevenção e socorro.

Os referidos protocolos, de vigência anual e renováveis por igual período, nos termos do n.º 2 da Cláusula Sexta, têm sido objeto de sucessivas revisões e atualizações. Contudo, o último protocolo cessou a sua vigência no final de 2025, sendo que as recentes alterações legislativas ocorridas ou em curso, designadamente no âmbito do processo de descentralização de competências para as autarquias locais, impõem uma reflexão cuidada sobre as matérias da proteção civil e do socorro. Para o presente ano, pretende-se, ainda assim, manter a composição dos Grupos de Bombeiros Permanentes, procedendo apenas a pequenos ajustamentos, nos termos previstos na Cláusula Quinta do respetivo protocolo.

Assim, e em resultado da reflexão desenvolvida entre a Câmara Municipal de Palmela e as Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a renovação dos Protocolos de Apoio ao Funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, a celebrar com as referidas associações, nos termos da minuta anexa à presente proposta, a qual incorpora o seguinte:

- a) A comparticipação destinada ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, no valor de 141.059,96 € (cento e quarenta e um mil cinquenta e nove euros e noventa e seis cêntimos), para cada uma das três Associações. O montante global da comparticipação a transferir para as Associações durante o corrente ano será o seguinte:

Associação	N.º Elementos	Valor mensal	Valor subsídios	Valor Global
Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela	8	10.230,34 €	9.147,94 €	141.059,96 €
Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo	8	10.230,34 €	9.147,94 €	141.059,96 €
Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura	8	10.230,34 €	9.147,94 €	141.059,96 €
TOTAIS	24	30.691,02 €	27.443,82 €	423.179,88 €

- b) Que ao abrigo da mesma norma legal, se aprove os montantes das participações destinadas a custear as despesas assumidas pelas Associações com os seguros das viaturas de emergência, os quais sofreram pequenos ajustamentos, decorrentes da aquisição e/ou abate de viaturas ocorridos no ano transato, bem como, eventuais alterações da sua tipologia, de acordo com os montantes constantes do quadro seguinte:

Associação	N.º Viaturas	Valor (€)
Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela	33	8.071,00 €
Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo	29	6.254,00 €
Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura	22	5.209,00 €
TOTAIS	84	19.534,00 €

Código Orçamental: 01.02.04/04.07.01

Código GOP: 1.2.1.01.001 2014 A 23»

Sobre a proposta de Renovação do protocolo de colaboração para apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, numerada SMPC 02_03-26, intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** refere que gostaria de ver salvaguardadas algumas situações que considera fundamentais e que importa chamar à atenção dos corpos de bombeiros e das entidades competentes.

Transmite que uma das situações está relacionada com o transporte de idosos, nomeadamente quando se tratam de pessoas com capacidade financeira, que podem requisitar o transporte dos bombeiros e proceder ao pagamento imediato do serviço, quando o mesmo não é considerado prioritário. Contudo, assinala que existem muitos casos em que os bombeiros transportam doentes que, após avaliação hospitalar, não são classificados como prioritários, o que implica que o Estado não comparticipa o transporte, ficando o mesmo a cargo do utente.

Salienta que, ao longo dos anos, se tem verificado que muitos idosos, com reformas na ordem dos 300 euros mensais, não têm condições para suportar esse custo, tendo como consequência o acumular de dívidas junto das corporações de bombeiros. Partilha a sua experiência enquanto Presidente dos Bombeiros de Pinhal Novo, referindo que chegou a existir uma dívida acumulada de cerca de 20 mil euros relativa a transportes de idosos que não conseguiram efetuar o pagamento. Sublinha que nunca se recusaram a transportar pessoas em situação de necessidade, mas reforça que, sempre que o serviço não é considerado prioritário, o Estado não assume qualquer participação.

Nesse sentido, defende que deveria existir um mecanismo que salvaguardasse estas pessoas, tendo em conta que é possível aferir a sua condição financeira, permitindo, por exemplo, a anulação desses pagamentos. Considera que esta salvaguarda não deveria aplicar-se apenas aos transportes, mas também a situações em que os bombeiros se deslocam ao domicílio para prestar auxílio a pessoas acamadas ou particularmente vulneráveis. Entende que a Câmara Municipal poderia assumir um papel ativo na proteção destes casos sociais mais frágeis.

Relativamente ao modelo de financiamento dos corpos de bombeiros no concelho, defende que, no futuro, será essencial repensar a forma como estas corporações são financiadas, assegurando que dispõem de boas condições de trabalho e que nada lhes falte para o exercício das suas funções, dado o papel essencial que desempenham na comunidade.

Alerta para o que considera ser uma situação de desigualdade, pois existem corpos de bombeiros que servem áreas com cerca de 8 mil habitantes e outros que abrangem populações na ordem dos 35 mil habitantes, sendo que os três corpos de bombeiros do concelho são financiados de forma idêntica. No seu entendimento, esta uniformização não reflete as reais necessidades de cada território.

Menciona, a título de exemplo, que zonas como Pinhal Novo ou Palmela, que inclui também a Freguesia da Quinta do Anjo, abrangem cerca de 35 mil habitantes e exigem, no período noturno, a presença de 12 a 14 bombeiros de serviço, realidade distinta em relação a Águas de Moura, com cerca de 8 mil habitantes. Observa que as necessidades operacionais, o volume de ocorrências e os serviços prestados são diferentes, pelo que considera fundamental analisar a situação com maior rigor, de forma a evitar injustiças no concelho e a garantir uma distribuição mais equitativa dos recursos.

A **Sra. Presidente** agradece a intervenção e refere que as questões colocadas vêm enriquecer a reflexão em torno do tema. Afirma que existe concordância generalizada quanto às propostas apresentadas e partilha da ideia de que importa promover uma reflexão conjunta sobre o modelo de financiamento dos corpos de bombeiros, bem como sobre a definição clara de quem deve assumir os encargos relativos à componente da área da saúde.

Considera, de forma geral, que os bombeiros não se recusam a prestar auxílio às pessoas, pois conhecem bem as suas comunidades e mantêm uma forte ligação aos seus membros. Partilha que tem recebido testemunhos por parte de dirigentes das corporações que lhe permitem afirmar que dificilmente existirá organização mais solidária do que os bombeiros. Refere, inclusivamente, que muitas vezes “uns pagam pelos outros”, através de donativos ou do pagamento de quotas de valor superior, num espírito de entreajuda muito vincado. Na sua perspetiva trata-se de uma instituição que, por natureza, assenta numa espécie de mutualização do risco, em que alguns contribuem para garantir a proteção de todos, filosofia que considera particularmente interessante e digna de reconhecimento.

Compreende a preocupação expressa pelo **Sr. Vereador José Calado** e sublinha que a sociedade atual vive tempos diferentes, marcados por maiores exigências por parte dos cidadãos. Destaca que muitas vezes, as pessoas contactam os serviços na expectativa de estarem a acionar um serviço do Estado, como o INEM, mas, na prática, quem responde com frequência são as associações humanitárias de bombeiros do território, com equipas altamente profissionalizadas, mesmo quando constituídas por voluntários.

Reconhece que existe um problema sério de apoio e financiamento na área da saúde que envolve os bombeiros, apesar de estes não estarem legalmente obrigados a assegurar determinados serviços. Defende, por isso, que os bombeiros devem ser devidamente remunerados pelos serviços que prestam, designadamente no domínio da saúde. Considera inaceitável que acumulem dívidas decorrentes de serviços prestados a entidades públicas ou privadas, como hospitais para onde transportam doentes, pois as dívidas são lesivas da sua atividade e da sua sustentabilidade financeira. Observa que esta realidade remete, novamente, para a necessidade de repensar o modelo global de financiamento das corporações.

Relativamente questão levantada sobre o modelo de financiamento das corporações de bombeiros do concelho, admite que pode e deve ser objeto de reflexão. No entanto, entende que a iniciativa de suscitar o tema e de apresentar propostas concretas deverá partir das próprias corporações de bombeiros. Salienta que o concelho é muito diversificado e que as diferentes corporações servem populações com características e dimensões distintas, mas também territórios com exigências operacionais muito diferentes.

Concorda que o número de habitantes é um critério relevante, mas chama a atenção para outros fatores que também devem ser considerados, nomeadamente a dimensão territorial, que implica, em muitos casos, maiores distâncias a percorrer, o que significa que corporações que servem menos habitantes podem ter de realizar deslocações significativamente mais longas para prestar auxílio. Acrescenta que existem realidades distintas a ponderar como o facto de existirem territórios com maior área de paisagem natural, com riscos associados, outros atravessados por autoestradas, com perigos específicos, zonas industriais com riscos próprios, ou áreas com elevada concentração populacional e urbanismo mais denso.

Entende, por isso, que deve existir uma ponderação equilibrada de critérios, que tenha em conta não apenas o número de habitantes, mas também a extensão territorial, os riscos existentes e a tipologia do território servido. Conclui deixando o desafio às corporações de bombeiros para que promovam essa reflexão interna e apresentem uma proposta de trabalho estruturada, a qual possa depois ser discutida em conjunto, de forma séria e aprofundada.

A **Sra. Presidente** passa à votação, em separado, as duas propostas apresentadas.

Submetida a proposta Equipas de Intervenção Permanente (EIP) – Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela, Pinhal Novo e Águas de Moura - Atualização, numerada SMPC 01_03-26 a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a proposta Renovação do protocolo de colaboração para apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, numerada SMPC 02_03-26.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Pela **Sra. Presidente** é apresentada a seguinte proposta.

PONTO 4 – 1.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026-2030

PROPOSTA N.º DAFRH 01_03-26:

«A 1.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023-2027 tem como finalidade proceder ao reforço de ações com dotação insuficiente de modo a possibilitar a adjudicação de procedimentos concursais urgentes, em particular relacionados com intervenções na rede viária municipal, na rede de saneamento de águas residuais domésticas de Quinta do Anjo e na recolha de resíduos sólidos urbanos.

A compensação dos reforços foi efetuada com a diminuição da dotação de ações cujas verbas não serão necessárias utilizar nos primeiros meses do ano e que serão repostas na 1.ª alteração modificativa aos documentos previsionais, com a inclusão do saldo de gerência de 2025.

O valor desta alteração é de 221.500,00 € (duzentos e vinte e um mil e quinhentos euros), e representa 0,25 % do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, propõe-se a aprovação da 2.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026-2030.»

Sobre a proposta de 1.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026-2030, numerada DAFRH 01_03-26, intervém:

A **Sra. Presidente** esclarece que se trata de uma pequena alteração permutativa, de pequeno valor, destinada a resolver assuntos urgentes que não vão conseguir ter resposta imediata no orçamento que está em vigor, sem a presente alteração. Dá nota que estão a propor uma alteração, que tem em conta uma maior dotação para intervenção na conservação da rede viária, nomeadamente a compra de matérias primas, contratação de serviços e aluguer de máquinas. Realça que se prevê também um reforço de verba na rubrica destinada ao aluguer de viaturas para recolha e para substituir algumas viaturas em reparação na área dos resíduos sólidos urbanos. Termina referindo que a alteração tem um montante de 221.500,00 €, que está muito circunscrita e prevê fazer face a necessidades mais urgentes.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Roberto Cortegano, do PSD. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Recursos Humanos

Pela **Sra. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas.

PONTO 5 – Atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 01_03-26:

1. «O regime jurídico para o reconhecimento da atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade (SRPI) encontra-se estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro. Nos termos do art.º 2.º deste diploma, o SRPI pode ser concedido a trabalhadores/as integrados/as na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, trasladações, cremação, abertura de aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres de animais, bem como, asfaltamento de rodovias, desde que comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.
2. A presente proposta fundamenta-se no parecer técnico do serviço de segurança e saúde no trabalho, anexo, constituindo parte integrante da presente proposta, em conformidade com o disposto no art.º 3.º, n.º 4 (parte final) do Decreto-Lei n.º 93/2021.

O parecer técnico, que integra os mapas de riscos de exposição a agentes biológicos, físicos, químicos, ergonómicos e psicossociais e avalia o potencial de acidentes de trabalho e doenças profissionais, considerando a taxa de sinistralidade laboral, o absentismo e os graus de incapacidade atribuídos pela CGA e Segurança Social, assinala que os postos de trabalho nas áreas funcionais abaixo referidas, afetas à Divisões de Águas, de Infraestruturas Viárias e Espaço Público e de Serviços Urbanos, devido à suscetibilidade de provocar danos excecionais na saúde dos/as trabalhadores/as, se enquadram em nível de risco alto, conforme quadro seguinte:

Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos			
Áreas	Penosidade	Insalubridade	Nível
Recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes e higiene urbana	- Tarefas exigentes a nível físico que expõem os trabalhadores/as a uma elevada carga física, com hipersolicitação dos membros superiores e posturas extremas. - Em relação às funções desempenhadas no cemitério, existe igualmente uma comprovada carga emocional que muito contribui para o	- Exposição a agentes patogénicos causadores de doenças; - Contacto com substâncias químicas tóxicas; - Ritmos de trabalho intensos e trabalho noturno; - Carga psicológica elevada.	Alto
Limpeza de canis e recolha de cadáveres animais			

Procedimentos de inumações, exumações, trasladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas	estado psíquico dos/as trabalhadores/as.	- Ritmos de trabalho intensos com exposição a temperaturas severas (calor).	
Saneamento			
Asfaltamento de Rodovias			

3. Afere-se um universo de cerca de 150 trabalhadores/as passível de auferir o suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, pelo nível alto, cujos postos de trabalho e descritivos funcionais se encontram densificados na Revisão ao Regulamento Interno de Funções e Tarefas, aprovado pela Assembleia Municipal em 14 de dezembro de 2023, sob proposta da Câmara Municipal, por deliberação tomada em reunião realizada em 6 de dezembro de 2023, objeto de revisões subsequentes.
4. O valor diário do suplemento corresponde a € 4,99, ou 15% da remuneração base diária (com prevalência do valor que resultar superior), nos termos do art.º 4º, nº 1, al c) do Decreto-Lei nº 93/2021.

Em termos de impacto financeiro realça-se que o orçamento municipal, na rubrica 0202/01021302 sob a designação de outros suplementos, acomoda atualmente a verba no valor total de € 260.000,00 expectável como suficiente, mas ainda assim sujeito a monitorização para eventual acerto orçamental, em virtude de se tratar de despesa com comportamento volátil, em função dos dias que possam vir a ser indicados mensalmente pelos serviços como passíveis de se enquadrarem nas condições de atribuição do suplemento em causa.

5. Em cumprimento do disposto no art.º 3º, nº 4, do Decreto-Lei nº 93/2021, procedeu-se à auscultação das organizações representativas dos/as trabalhadores/as.
6. De realçar que as áreas elegíveis para a atribuição do suplemento remuneratório em questão, em consonância com as deliberações anteriores deste órgão (17 de março de 2021, 2 de março de 2022, 15 de fevereiro de 2023, 7 de fevereiro de 2024 e 17 de fevereiro de 2025), visam salvaguardar os direitos dos/as trabalhadores/as em áreas operacionais cuja sobrecarga funcional, insalubridade ou penosidade os expõem a vulnerabilidades acrescidas. A constatação dessa situação pode ser verificada pela observação direta da execução das tarefas, com base nos princípios da experiência comum.
7. Porém a manutenção da formulação legal muito taxativa na elencagem das áreas funcionais, toda a possibilidade de subsunção de outras funções inerentes a postos de trabalho, cujas condições de exercício são igualmente penosas e insalubres, com elevada sobrecarga, justificando-se claramente a respetiva abrangência. A título meramente exemplificativo refere-se: espaços verdes, manutenção de máquinas e veículos, Limpeza de edifícios e equipamentos, bem como a recolha e transporte de animais vivos.

8. Em resposta à exigência estabelecida por lei sobre este tipo de pagamento adicional, que possui a característica de ser revertido diariamente, somente poderá ser recebido nos dias em que as tarefas sejam realmente realizadas em circunstâncias de trabalho que justifiquem a sua concessão (art.º 159.º da LTFP e art.º 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro). O processamento do suplemento será efetuado com base na relação a ser apresentada por cada serviço, referente ao mês anterior, especificando claramente os dias em que os/as trabalhadores/as executaram as funções que garantem o direito ao pagamento do subsídio correspondente, sob validação de respetivas/os dirigentes e verificação da área.

Em face do exposto, propõe-se que, nos termos do disposto no art.º 3º, nº 2 do Decreto-Lei nº 93/2021, 9 de novembro, tendo em consideração o parecer técnico da segurança e saúde no trabalho, a dotação orçamental disponível, e a audição das organizações representativas dos/as trabalhadores/as, se aprove o seguinte:

- a) Atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade a trabalhadores/as, integrados/as na carreira geral de assistente operacional, que a título permanente, ou em regime de suplência, por necessidade funcional, realizem tarefas, identificadas no parecer técnico emitido pela área de segurança e saúde no trabalho.
- b) Que seja reconhecido o nível de penosidade e/ou insalubridade alto, com acréscimo remuneratório do valor mínimo/diário de € 4,99, ou 15% do valor diário da remuneração.
- c) Que a atribuição do referido suplemento remuneratório produza efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2026, conforme o estabelecido no art.º 156º, nº 2, alínea a) do CPA.

Anexa-se: parecer técnico do serviço de segurança e saúde no trabalho.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 6 – Autorização para abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 02_03-26:

«Considerando que:

- 1. Por deliberação camarária, tomada em 21 de janeiro de 2026, foi aprovado o montante máximo a título de encargos com recrutamentos necessários à ocupação de novos postos de trabalho a preencher no ano de 2026, no valor de € 371.250.00 (Trezentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta euros) em consonância com a dotação global constante no orçamento municipal a vigorar em 2026, conforme preceituado nas disposições conjugadas na al. a) do nº 2 do art.º 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, e no nº 3 do

art.º 31º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

2. No mapa de pessoal de 2026, aprovado em sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 15 de janeiro de 2026, existem diversos postos de trabalho vagos, designadamente, nas carreiras geral e categoria de assistente técnico e especial de fiscalização, para satisfação de necessidades permanentes dos serviços municipais, de acordo com as atribuições e competências municipais que se lhe encontram cometidas, sendo premente o reforço de pessoal.
3. Salienta-se, que, de acordo com o imperativo legal, foi assegurado o procedimento prévio de aferição de pessoal disponível em situação de valorização profissional, junto da respetiva entidade gestora supramunicipal – Área Metropolitana de Lisboa (cfr art.º 34º da Lei nº 25/2017, de 30 de maio, conjugado com o art.º 16º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação) –, que comunicou a este município, através de correio eletrónico, que a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA) ainda não se encontra constituída na Área Metropolitana de Lisboa.
4. Uma vez que o município de Palmela se encontra em situação de equilíbrio financeiro não lhe são impostas quaisquer restrições ao recrutamento de pessoal, sem prejuízo, contudo, da necessária observância das regras de equilíbrio orçamental, bem como do cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, devendo, nesse sentido, ser prestada trimestralmente informação detalhada à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), de acordo com o preceituado na Lei do Orçamento do Estado para 2026 (Lei nº 73-A/2025, de 30 de dezembro).
5. Tendo presente os princípios de racionalização e de eficiência que devem nortear a gestão de recursos humanos, no que concerne designadamente à economia processual, atenta a necessidade de imprimir a máxima celeridade a admissões de pessoal para reforço da equipa de fiscalização municipal e constituição de reserva de recrutamento na carreira de assistente técnico (área funcional de metrologia), projetando-se a possível não oposição por potenciais candidatas/os detentoras/es de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em número suficiente, detentoras/es de prioridade legal no recrutamento, de acordo com o histórico ocorrido em concursos realizados em anos anteriores, afigura-se por necessária que a autorização de abertura dos procedimentos concursais possibilite o alargamento a candidatas/os que não sejam detentoras/es daquele vínculo, nos termos do art.º 30º, nº 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na atual reação, conjugado com o art.º 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos do nº 1 do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o estatuído no nº 4 do art.º 30º da LTFP e art.º

4º, nº 1, al a) da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, delibere autorizar a abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, com alargamento condicionado a candidatas/os sem prévia relação jurídica de emprego público, para as seguintes carreiras/categorias:

- a) Na carreira e categoria de assistente técnica (área funcional de metrologia) para constituição de reservas de recrutamento;
- b) Na carreira/categoria especial de fiscalização, dispensando como requisito prévio a titularidade do curso de formação específico em fiscalização.

De acordo com o imperativo legal, após a admissão em sede de concurso, durante o período experimental, na eventualidade de candidata/o admitida/o não se encontrar habilitado com o curso de formação específico, terá de ser assegurada a respetiva inscrição/frequência, a ministrar pela Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais (FEFAL), a expensas do município, (com duração mínima de 6 meses e custo de propinas que ascende a mais de € 3.000), cujo aproveitamento, com classificação final não inferior a 14 valores, constitui fator determinante e condicionante para o respetivo provimento definitivo na carreira especial de fiscalização (art.º 7º, nºs 1 a 4 do Decreto-Lei nº 114/2019, de 20 de agosto e da Portaria nº 236/2020, de 8 de outubro).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 7 – Contratos de prestação de serviços (Avenças) – Autorização genérica para a respetiva celebração

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 03_03-26:

«Considerando que:

1. A Lei do Orçamento do Estado para 2026 (LOE/2026), aprovada pela Lei nº 73-A/2025, de 30 de dezembro, no que concerne aos contratos de prestações de serviços celebrados pelas autarquias locais, reproduz regime análogo ao estabelecido na LOE/2025.
2. Dispõe o art.º 17º, no nº 1 da LOE/2026, que a celebração ou renovação dos contratos de prestações de serviços, na modalidade de avença ou de tarefa, por órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, na atual redação, independentemente da contraparte, carece de parecer prévio vinculativo dos membros responsáveis pelas áreas da Administração Pública e das Finanças, sem prejuízo do disposto no nº 6, sendo que este exclui a subsunção das autarquias locais àquele regime.

3. Sucede, porém, que a não aplicabilidade do regime estabelecido na LOE/2026 não desonera os municípios da observância do regime geral previsto na LTFP (artºs 10º e 32º) assim como no Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação, que no art.º 6º, nº 1 determina que a celebração de contratos de avença e de tarefa depende de parecer favorável do órgão executivo no que concerne à verificação do requisito referido na alínea a) do nº 2 daquele preceito legal, sendo os termos e a tramitação desse parecer regulados por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, das finanças e da administração pública.
4. Até ao momento foi publicada, apenas, a Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio favorável e respetiva autorização, estabelecendo o art.º 4º, sob a epígrafe "Autorização Genérica", a possibilidade do Órgão Executivo municipal autorizar a presidência da câmara, ou quem tiver a decisão delegada de contratar, a celebração de um número máximo de contratos de prestação de serviços, com dispensa do parecer prévio referido no art.º 3º da referida Portaria, devendo essa autorização especificar o objeto e o valor máximo de cada contrato a celebrar. Acrescenta o nº 4 do referido art.º 4º que a celebração de contratos ao abrigo da legislação genérica não dispensa a verificação dos requisitos impostos no art.º 3º, nº 3 da referida Portaria, nem admite qualquer renovação ou prorrogação do contrato.
5. Nessa conformidade, ao abrigo do disposto no art.º 4º, nº 1 da Portaria nº 149/2015, de 26 de setembro, que regulamenta o art.º 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, com imperatividade de observância do regime da contratação pública, bem como das regras estabelecidas no art.º 32º da LTFP, no que às condições de contratação de regime de avença diz respeito, propõe-se o seguinte:
 - a) A aprovação pela Câmara Municipal da autorização genérica no sentido de a presidente, ou quem tiver competência delegada para o efeito, durante o presente ano, ficar habilitada/o a celebrar contratos de prestação de serviços, sob o regime de avença, com observância vinculativa das seguintes condições:
 - Se trate de trabalho não subordinado para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - Existência de cabimento orçamental;
 - Inexistência de impedimento à celebração do contrato, quando a contraparte seja determinável;
 - b) Para o ano em curso o limite máximo de 8 contratos de prestação de serviços, com encargo máximo por cada contrato que não ultrapasse € 75.000, sem IVA, com salvaguarda da observância das regras da contratação pública, cujo objeto incide sobre as seguintes áreas:
 - Arqueologia

- Jurídica/Advocacia
- Medicina do Trabalho
- OIL Poceirão Marateca PRR
- Proteção de Dados
- Psicologia do Trabalho

c) Que mensalmente seja dado conhecimento à Câmara Municipal da relação dos contratos celebrados no mês antecedente ao abrigo da presente autorização genérica de dispensa do parecer prévio favorável do órgão executivo, com indicação dos respetivos valores de adjudicação, adjudicatárias/os e cabimento orçamental.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Gabinete do Associativismo

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresenta a seguinte proposta:

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro, logístico e cedência precária de domínio público ao Grupo Carnavalesco Amigos de Baco para realização do Carnaval 2026, em Pinhal Novo

PROPOSTA N.º DCDJ_GA 01_03-26:

«O Grupo Carnavalesco Amigos de Baco, em atividade desde 2002, tem desenvolvido um trabalho continuado de relevante interesse cultural e comunitário na freguesia de Pinhal Novo, assumindo a organização de eventos emblemáticos, como o Desfile de Carnaval e o tradicional Enterro do Bacalhau, que se destacam pela forte participação do movimento associativo local, pelo elevado número de participantes envolvidos e pela significativa mobilização de público.

Com o objetivo de reforçar a sustentabilidade financeira das suas atividades, o grupo promoveu, em 2025, a Feira de Carnaval, iniciativa que contribuiu para mitigar os encargos associados à organização dos referidos eventos. Para o ano de 2026, é intenção da associação manter o modelo organizativo adotado, prevendo-se a realização do Desfile Carnavalesco na terça-feira de Carnaval, do Enterro do Bacalhau na quarta-feira de Cinzas e da Feira de Carnaval no período compreendido entre 13 e 22 de fevereiro de 2026.

As iniciativas em causa revestem-se de especial importância para a freguesia de Pinhal Novo, quer pelo envolvimento das associações locais e da comunidade, quer pela afluência de visitantes que promovem, contribuindo igualmente para a dinamização da economia local e valorização dos produtos regionais.

Atendendo aos encargos financeiros inerentes à concretização das atividades mencionadas, o Grupo Carnavalesco Amigos de Baco solicita à autarquia apoio financeiro para a organização e dinamização do Carnaval 2026.

De modo a dignificar e valorizar o trabalho desenvolvido pelo Grupo Carnavalesco Amigos de Baco, considerando que estas iniciativas atraem à Vila de Pinhal Novo muitos visitantes, sendo já uma referência na região, propõe-se, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Carnavalesco Amigos de Baco de Pinhal Novo, no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), bem como os necessários apoios logísticos que garantam a realização das atividades, e a cedência precária e gratuita do domínio público, no período de 11 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2026, assinalado na planta em anexo e que faz parte integrante da presente proposta, permitindo à associação a sua exploração comercial, contribuindo estes apoios, para a concretização da atividade.

Código Orçamental: 07 01/04 07 01
Código GOP: 2.5.1.06.001 – 2014 A 88»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 8 – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo cultural, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativo - Ratificação

PROPOSTA N.º DCDJ 01_03-26:

«A Classikmelody School Association, é uma associação sem fins lucrativos, com sede na freguesia de Quinta do Anjo, tendo como objeto principal de atividade o ensino da música.

Para apresentação da formação desenvolvida, solicitou a cedência de sala ao Município.

A conciliação de datas para a realização da atividade só foi garantida no final da segunda semana de janeiro, tendo sido, como tal, necessário submeter, de imediato, a despacho da Sra. Presidente da Câmara, a cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Palmela, considerando a impossibilidade de submissão atempada ao órgão competente.

Assim, tendo em conta a manifesta urgência na tomada de decisão, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo Regime e do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento de Funcionamento e Utilização dos Equipamentos Culturais Municipais, ratifique o despacho da Senhora Presidente da Câmara, proferido em 23/01/2026.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 9 – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo cultura, desportivo e juvenil no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PROPOSTA N.º DCDJ 02_03-26:

«Considerando que:

- o Município de Palmela tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, apoia iniciativas que promovam a prática desportiva e cultural como instrumentos para melhorar a condição física, qualidade de vida e saúde das/os cidadãs/ãos, nos termos das alíneas e) f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- compete à Câmara Municipal deliberar sobre os apoios a entidades legalmente constituídas e atividades de interesse social, cultural, educativo, desportivo e recreativo, conforme disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º RJAL;
- a autarquia valoriza o movimento associativo cultural, desportivo e juvenil, considerando-o estratégico para uma atitude participativa e inovadora, e para a política sociocultural municipal, desenvolvida em parceria com associações desportivas, juvenis, culturais e artísticas;
- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), foram apresentadas candidaturas pelo movimento associativo, as quais, uma vez analisadas, demonstraram cumprir os critérios definidos nas alíneas a) a r) do artigo 16.º do referido regulamento;

propõe-se, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do RJAL, que a Câmara Municipal aprove os apoios constantes dos quadros seguintes:

1. Apoios destinados a atividades das associações culturais e juvenis:

ASSOCIAÇÕES	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da ATIVIDADE	ESTIMATIVA de CUSTOS
Sociedade Filarmónica União Agrícola	Bailes de Carnaval	Cedência de baias	14, 15 e 16/02/2026	sem estimativa de custos
Rancho Folclórico Cultural Danças e Cantares da Região do Forninho	Atividade Equestre	Cedência de baias e baldões	21/02/2026	sem estimativa de custos
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 504 da Quinta do Anjo	5º Festival de Sopas	Cedência de baias, de baldões e contentores, instalação de quadro elétrico, de projetores e gambiarras	28/02/2026	sem estimativa de custos

2. Apoios destinados a deslocações das associações culturais e desportivas:

ASSOCIAÇÕES	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da DESLOCAÇÃO	ESTIMATIVA de CUSTOS
Associação de Amigos Juntos pela Orquestra Nova de Guitarras	Participação no Concerto Electronic Digital Music Symphonic, na Casa da Música no Porto	Cedência de autocarro para 55 pessoas	14/02/2026	900,00 €
Quintajense Futebol Clube	Participação da equipa de Juvenis, no jogo de futebol do Campeonato Distrital da 3.ª Divisão em Santo André	Cedência de autocarro para 55 pessoas	28/02/2026	500,00 €
Sociedade Filarmónica União Agrícola	Participação da Banda Filarmónica no IV Entre Bandas em Ourém	Cedência de autocarro para 55 pessoas	21/03/2026	715,00 €
Total da estimativa de custos				2.115,00 €

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Gabinete do Associativismo

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 11 – Atribuição de apoio logístico, cedência de instalações e cedência precária de domínio público à Associação das Festas Populares de Pinhal Novo – Desenvolvimento e Cultural Local para realização do Carnaval 2026, em Pinhal Novo

PROPOSTA N.º DCDJ_GA 02_03-26:

«O Município de Palmela mantém uma relação de cooperação estreita com o movimento associativo, reconhecendo o seu contributo determinante para a dinamização social, cultural e comunitária do território. A identidade local tem sido amplamente fortalecida através de iniciativas promovidas pela população e pelas entidades locais, destacando-se, entre elas, as festividades de Carnaval, que refletem a vitalidade e a capacidade de mobilização destas organizações.

Para a concretização deste tipo de eventos, as associações recorrem habitualmente a diferentes tipologias de espaços, com relevância para os espaços públicos municipais. A utilização destes locais tem impacto direto na rotina da comunidade e está frequentemente associada à realização de atividades culturais e desportivas, bem como à instalação de estruturas de carácter comercial, que, em muitos casos, constituem uma fonte essencial de receita para a sustentabilidade financeira das associações organizadoras.

Neste contexto, a Associação das Festas Populares de Pinhal Novo – Desenvolvimento e Cultura Local propõe a realização, no período de Carnaval e à semelhança do ano anterior, da atividade “Carnaval das Festas Populares”, a decorrer na Praça da Independência, em Pinhal Novo, no período de 13 a 22 de fevereiro de 2026.

A atividade “Carnaval das Festas Populares” integra uma Feira de Divertimentos e dois bailes de Carnaval, funcionando como mecanismo de autofinanciamento para apoiar a edição de 2026 das Festas Populares de Pinhal Novo.

Considerando a importância desta atividade e a relevância da utilização do espaço público para a sua concretização, assumindo a Associação das Festas Populares de Pinhal Novo – Desenvolvimento e Cultura Local o papel central no respetivo planeamento e organização, propõe-se, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência precária e gratuita do domínio público, sito na Praça da Independência, em Pinhal Novo, com exceção dos espaços de estacionamento, no período de 09 a 23 de fevereiro, à Associação das Festas Populares de Pinhal Novo – Desenvolvimento e Cultura Local, devendo esta garantir:

- o cumprimento das indicações fornecidas pelos serviços municipais sobre ocupação do mesmo;
- assegurar, dentro da área cedida, a livre circulação de pessoas e acessos a espaços comerciais existentes.

Propõe-se igualmente a atribuição dos apoios logísticos que garantam a realização da atividade, e a cedência gratuita do Mercado Municipal de Pinhal Novo para a realização dos bailes de Carnaval.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio logístico, cedência de instalações e cedência precária de domínio público à Associação das Festas Populares de Pinhal Novo – Desenvolvimento e Cultural Local para realização do Carnaval 2026, em Pinhal Novo, numerada DCDJ_GA 02_03-26, intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** manifesta a sua discordância sobre a deslocalização das Festas Populares de Pinhal Novo para o recinto do Mercado Mensal. Considera não ser a solução mais adequada às necessidades da vila e defende que as festas devem manter-se no centro, onde decorrem tradicionalmente, pois entende que a realização nessa zona contribui, significativamente, para a dinamização do comércio local, o qual poderá vir a ser prejudicado com a alteração do local. Sublinha que as Festas desempenham um papel importante na animação e valorização da atividade comercial da vila, pelo que a sua deslocação não lhe parece uma decisão acertada.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** observa que, embora esteja em discussão a questão do Carnaval e da utilização do espaço, importa esclarecer que se trata de uma opção organizativa,

uma vez que as Festas não são de natureza municipal. Refere que respeita a decisão tomada, ainda que possa haver uma opinião diferente sobre a matéria, acrescentando que qualquer local escolhido apresenta sempre vantagens e desvantagens.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Gabinete de Desporto e Atividade Física

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

Ponto 12 – Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Associação Académica Pinhalnovense para apoio à organização da Fase Final Distrital Sub14 Masculinos e Femininos em Basquetebol, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Desportivo do Basquetebol

PROPOSTA N.º DCDJ_GDAF 01_03-26:

«Considerando que:

- de acordo com o enunciado no n.º 1 do artigo 5.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, cabe ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento na educação, na cultura, no desporto, na juventude e na intervenção social e que importa valorizar a dinâmica associativa, tendo em conta a sua diversidade e especificidade, sempre na perspetiva de articulação entre a racionalidade dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas;
- a Associação Académica Pinhalnovense, promove a modalidade entre crianças e jovens, através da prática regular do Basquetebol aumentando as opções no Programa de Desenvolvimento do Basquetebol no concelho, mantendo um crescimento sustentado do número de atletas, assegurando as equipas de minibasquetebol e equipas masculinas e femininas dos escalões de formação;
- a Associação Académica Pinhalnovense apresenta uma boa dinâmica no desenvolvimento do basquetebol, sendo um dos parceiros da autarquia no Programa de Desenvolvimento do Basquetebol no concelho, contribuindo para a formação desportiva da modalidade;
- a Associação Académica Pinhalnovense, pretende organizar em colaboração com a Associação de Basquetebol de Setúbal, no dia 6 de fevereiro no Pavilhão Municipal de Palmela, e nos dias 6, 7 e 8 de fevereiro, no Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo, a Fase Final Distrital Sub14 Masculinos e Femininos;

- a Associação Académica Pinhalnovense solicitou ao município apoio financeiro, considerando-o fundamental para garantir a realização da Fase Final Distrital Sub14 Masculinos e Femininos;
- a realização do evento de nível Distrital, representa uma mais valia para a Associação Académica Pinhalnovense e para o Município de Palmela, através da visita durante três dias de jogadores, agentes desportivos, familiares e “amantes da modalidade”, fazendo aumentar o consumo e consequentemente a economia das vilas de Palmela e de Pinhal Novo;
- o Município, no âmbito da sua política de apoio ao associativismo, aprovou, em 2014, o atual Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que consagra, entre outros aspetos, a possibilidade de serem estabelecidos protocolos específicos de cooperação;
- a experiência dos protocolos que vigoraram entre ambas as partes é considerada positiva, a câmara municipal e as organizações entendem que se justifica uma parceria institucional entre entidades com vista a garantir, de uma melhor forma, a realização deste evento;

e na sequência do pedido de apoio solicitado pela Associação Académica Pinhalnovense, propõe-se, ao abrigo do disposto da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação do Contrato-Programa entre o Município de Palmela e a Associação Académica Pinhalnovense, em anexo, e que faz parte da presente proposta, no qual se definem os termos da cooperação entre as partes, no âmbito da promoção e desenvolvimento do Basquetebol no concelho de Palmela, entre eles a comparticipação financeira do Município de Palmela de € 1.000,00 (mil euros) à Associação Académica Pinhalnovense, destinada a apoiar as despesas com a arbitragem dos jogos da Fase Final Distrital Sub14 Masculinos e Femininos em Basquetebol, e a oferta de 14 lembranças de cerâmica no valor de € 175,00 (cento e setenta e cinco euros), às equipas participantes e às entidades que colaboraram na organização destas competições.

Código Orçamental: 07 05/04 07 01
Código GOP: 2.5.2.03.015 - 2019 A 17»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Antes de apresentar a proposta seguinte, o **Sr. Vereador José Carlos Sousa** saúda todos aqueles que, de uma forma mais ou menos direta, contribuíram para que o bem-estar das populações do concelho de Palmela fosse efetivo nos tempos de intempérie, incluindo todos os

serviços que estão sob a sua “tutela” que tiveram um trabalho árduo, sendo o mesmo sempre gratificante.

Departamento de Obras, Logística e Manutenção

Divisão de Estudos, Projetos e Obras Públicas

Pelo **Sr. Vereador José Carlos Sousa** é apresentada a seguinte proposta:

Ponto 13 – Concurso Público para a empreitada de reabilitação do edifício da Coopinhal para instalação de serviços - Adjudicação

PROPOSTA N.º DOLM_DEPOP 01_03-26:

«A Câmara Municipal aprovou o lançamento de concurso público para a empreitada de reabilitação do edifício da Coopinhal para instalação de serviços, a 1 de outubro de 2025. Trata-se de uma obra muito importante pois irá contribuir para a dinamização da ORU – Operação de Reabilitação Urbana de Pinhal Novo, qualificar o imóvel municipal e obter ganhos de eficiência para o funcionamento dos serviços.

Feita a análise das propostas e a audiência ao relatório preliminar, o qual faz parte integrante da presente proposta, e da qual não foram recebidas pronúncias, foi elaborado pelo júri o relatório final, o qual também faz parte integrante da presente proposta. Assim, com respaldo no disposto na alínea a) do n.º2 do artigo 23.º e na alínea f) do n.º1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; e do disposto no n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011 de 11 de abril, propõe-se que a Câmara Municipal:

1. Aprove, com respaldo nas alíneas a) e d) do n.º 2 do artigo 70.º e das alíneas d) e o) do n.º 1 do artigo 146º do CCP, a exclusão da proposta n.º 3 da empresa CVF – Construtora Vila Franca, Lda., por não apresentar os documentos solicitados nas alíneas a), c), d), e), f), g), h) e i) do n.º 13.1 do programa de concurso e porque o respetivo preço contratual seria superior ao preço base; e, com respaldo nas alíneas d) do n.º 2 do artigo 70.º da alínea o) do n.º 1 do artigo 146º do CCP, aprove a exclusão das propostas n.º 5 e n.º 7, respetivamente das empresas Miguel A. Simões - Construção Civil e Instalações Técnicas Especiais Unipessoal, Lda. e OMEP – Obras, Medições e Projetos, Lda., porque os respetivos preços contratuais seriam superiores ao preço base;
2. Aprove a admissão da proposta n.º 4 da empresa Openline Portugal, S.A. e a admissão da proposta n.º 6 do Consórcio Tecbau – Engenharia, Lda. e KBR - Engenharia, Lda. identificadas no quadro n.º 1 do Relatório Final;

3. Autorize o registo do compromisso no valor de 1.201.844,24€ (um milhão duzentos e um mil oitocentos e quarenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos) com o código do plano 1.1.1.01.006 (ação 2023 I 1) e rubrica orçamental 04.04/07.01.03.01. O registo prévio foi autorizado pela Sra. Presidente, para apresentação da presente proposta à Câmara Municipal e integra a mesma. A despesa deve ser afeta a orçamento de 2026 com 759.650,47 € (setecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta euros e quarenta e sete cêntimos) e ao orçamento de 2027 com 442.193,77 € (quatrocentos e quarenta e dois mil cento e noventa e três euros e setenta e sete cêntimos);
4. Autorize o estorno da verba de 26.695,76€ (vinte e seis mil seiscentos e noventa e cinco euros e setenta e seis cêntimos), que resulta da diferença entre o valor do cabimento aprovado para este procedimento e aquele que agora se propõe comprometer;
5. Aprove a adjudicação da empreitada de reabilitação do edifício da Coopinhal para instalação de serviços ao Consórcio Tecbau – Engenharia, Lda. e KBR - Engenharia, Lda., pelo valor de 1.133.815,32€ (um milhão cento e trinta e três mil oitocentos e quinze euros e trinta e dois cêntimos) que, acrescido do valor de 68.028,92€ (sessenta e oito mil vinte e oito euros e noventa e dois cêntimos), correspondente ao IVA à taxa legal em vigor, perfaz o valor total 1.201.844,24€ (um milhão duzentos e um mil oitocentos e quarenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos);
6. Designe Maura Santos, técnica superior da Divisão de Estudos, Projetos e Obras Públicas como gestora do contrato, sendo substituída por José Augusto Antunes, técnico superior da mesma unidade orgânica, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP;
7. Aprove a minuta do contrato, a qual também faz parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de Concurso Público para a empreitada de reabilitação do edifício da Coopinhal para instalação de serviços – Adjudicação, numerada DOLM_DEPOP 01_03-26, intervém:

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** acrescenta que o prazo de conceção da execução da empreitada é de 365 dias, pelo que existe a necessidade de considerar verbas no orçamento para 2026 e para o ano seguinte.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo

Pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço** é apresentada a seguinte proposta:

Ponto 14 – Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Palmela e a Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal – AHRESP - Ratificação

PROPOSTA N.º DDET 01_03-26:

«No âmbito das diligências desenvolvidas entre a Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo (DDET) e a Delegação de Setúbal da Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP), foram reunidas as condições para a formalização de uma parceria institucional entre o Município de Palmela e a referida Associação, através da celebração de um Protocolo de Cooperação. Esta parceria traduz-se numa colaboração estratégica, com o objetivo de responder de forma eficaz às necessidades dos agentes económicos locais e de contribuir para a valorização do território.

Pretende-se promover a qualificação, modernização e dinamização dos setores do alojamento, restauração e bebidas, reforçando o posicionamento do concelho de Palmela como destino turístico competitivo, sustentável e alinhado com as potencialidades e a identidade dos locais. Entre as diversas ações previstas, destaca-se a criação de um Balcão de Apoio Presencial e Descentralizado aos empresários do setor HORECA – Hotéis, Restaurantes e Cafetarias.

O Protocolo de Cooperação e o Anexo I, relativo à Proteção de dados que faz parte integrante do mesmo, foi assinado pela Presidente da Câmara Municipal de Palmela, Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, pelo Presidente da Direção da AHRESP, Carlos Alberto Moura, pelo Vice-presidente da Direção da AHRESP, Fernando Soares, e pelo Presidente da Comissão Diretiva da Delegação de Setúbal, Daniel Piedade.

O presente Protocolo de Cooperação tem a duração de um ano, sendo automaticamente renovado por iguais períodos caso não seja objeto de expressa oposição à renovação por qualquer uma das partes.

Uma vez que a tramitação interna na AHRESP se revelou mais complexa e morosa do que o inicialmente previsto, implicando a realização de vários ajustes e sucessivas aprovações por parte da Direção da Associação, a minuta final do protocolo apenas ficou disponível poucas horas antes da data agendada para a sua assinatura.

Face à relevância de concretizar a celebração do Protocolo no dia 23/01/2026, durante a sessão de apresentação do calendário PES – “Palmela, Experiências com Sabor”, iniciativa criada pelo Município em 2009 com o objetivo de valorizar a gastronomia regional, os produtos locais e os vinhos reconhecidos da região, que se articulam diretamente com todo o setor da restauração, a Sr.ª Presidente da Câmara considerou reunidas as condições legais, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovar e assinar o Protocolo de Colaboração com a AHRESP e do Anexo I, relativo à Proteção de dados, ficando o ato sujeito a posterior ratificação pela Câmara Municipal.

Deste modo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar a decisão da Sra. Presidente da Câmara relativa à aprovação do Protocolo de Cooperação entre o Município

de Palmela e a AHRESP e do Anexo I, Relativo à Proteção de dados, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A **Sra. Presidente** menciona que o período que se segue é destinado à intervenção do público e alerta para o Regulamento Geral de Proteção de Dados e a consequente autorização dos intervenientes para permitir a sua gravação e captação de imagem, desde que seja essa a sua vontade.

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das vinte horas e cinquenta minutos, a **Sra. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

A Presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco